

PORTARIA N.º: 23/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso das atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários *ALEX BOFF PASSOS*, Delegado de Polícia, matrícula n.º 292.003-4; *ROMEU SCHLINDWEIN*, Comissário de Polícia, matrícula n.º 188.328-8; e *LENI KAISER RESTELATTO*, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 216.080-3; todos exercendo suas funções na 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas aos *DESPACHANTES ABRELINO BERTANI PARIZOTTO*, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 720/SC, para exercer suas atividades no Município de Chapecó, com endereço comercial situado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 102 Centro, Chapecó /SC, haja vista que o referido Despachante vendeu/cedeu sua credencial de despachante a terceiros inúmeras vezes, bem como, alienou seu escritório onde exercia sua atividade de despachante. Assim agindo, o Despachante Santos, violou o disposto nos artigos 4º e 17, inciso XIX, da Lei n.º 10.609/97; e *EARLE SERRANO*, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o nº 848/SC, para exercer suas atividades no Município de Chapecó, com endereço comercial situado na Avenida General Osório, nº 108-D, Centro, Chapecó/SC, pois o mesmo, apesar de ser funcionário público estadual, exercendo o cargo de Agente Penitenciário na Penitenciária Pública de Chapecó, também exerce ilegalmente a atividade de despachante de trânsito. Agindo dessa forma, o Despachante Earle Serrano violou o disposto no art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.609/97 e o previsto no art. 3º, inc. III do Decreto nº 3.219/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual